

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
8.	41178	ANA BENEDITA LEVENTI DE ALCÂNTARA

NÍVEL CENTRAL

ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
91.	44565	QUEILA FERREIRA DA GLORIA MORAES
92.	41242	MICHELLE LEITE DE BARROS
93.	41596	MARCELA ALMEIDA AMORIM

2. O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 20 de outubro de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
 Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2021/SES/MT ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/SEPLAG

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.
CONTRATADA: ADSEVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - Representada pela Sra. FERNANDA MARIA PEREIRA
OBJETO: “contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Copeiro (a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT”. O Aditivo tem como objeto “a REPACTUAÇÃO do contrato, conforme cláusula décima primeira - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO e em concordância com o item 11.5 DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTE, com base no Art. 65 da lei 8.666/93, e em conformidade com a Informação Técnica Contábil nº 085/2022”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.37.016; Fonte: 134.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 304.854,72 (trezentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2019/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.
CONTRATADA: PROTECNO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: “convocação de interessados em se credenciar para fornecimento, mediante sistema de consignação, de Órteses, Próteses e Materiais Especiais e sínteses - OPME's, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME's, a fim de atender demandas das unidades hospitalares atinentes a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso” “O presente instrumento tem como objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato 192/2019/SES/MT, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93”.
VIGÊNCIA: 12 (meses), com início em 01/11/2022 e término em 31/10/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.32 e Fonte: 112/134.
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.
CONTRATADA: MIKASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, representada por: WALTER JOAQUIM SANTANA
OBJETO: “contratação de empresa, sob demanda, para prestar serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, com maior percentual de desconto (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas sinap (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades da secretaria de estado de saúde do estado de mato grosso, acrescido do BDI.”.
 O presente termo aditivo tem como objeto **ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 021/2022/SES/MT.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.51; Fonte: 134/100.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 7.444.684,44
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 265/2020/SES/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 - HESC-PRO-2022/00041
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
 A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 265/2020/SES/MT**, firmado nos autos do Processo nº HESC-PRO-2022/00041 com a empresa **ABTR CLINICA MÉDICA S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.632.085/0001-54**, a partir do dia **18/05/2022**, amparada pela Cláusula Décima Quarta - DA RESCISÃO do Contrato nº 265/2020, e em conformidade com os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.